



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

15ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012.

I – APROVAÇÃO DE ATAS: -

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

---

III – ORDEM DO DIA

**RELATORIA DE PROCESSOS**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

01. PROCESSO CEE Nº. 033/2012

RELATOR (A): JONAZ BRAZ MURARI

INTERESSADO: Colégio Batista Brasileiro da Serra.

ASSUNTO: Resposta à consulta da GEMPRO/SEDU referente à convalidação de estudos dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental do Colégio Batista Brasileiro da Serra.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator, no sentido de convalidar os estudos praticados pelos alunos, no ano letivo de 2011.

---

02. PROCESSO CEE Nº. 181/2012

RELATOR (A): MÁRCIA ALMEIDA MACHADO

INTERESSADO: Idéia Centro de Ensino – Viana.

ASSUNTO: Solicitando autorização para o funcionamento da instituição, com a oferta da modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio.

VOTO: Pelo indeferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora.

---

03. PROCESSO CEE Nº. 196/2012

RELATOR (A): MARCOS DOS SANTOS

INTERESSADO: Escola de 1º Grau Mini-Ninho – São Mateus.

ASSUNTO: Encerramento definitivo das atividades escolares.

VOTO: Pelo encerramento definitivo das atividades escolares.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator.

---

04. PROCESSOS CEE Nºs. 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234 e 235//2012

RELATOR (A): RITA DE CÁSCIA ALTOÉ

INTERESSADO: SREs de Afonso Cláudio, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Cariacica, Carapina, Guaçuí, Linhares e Vila Velha.

ASSUNTO: Relatórios referentes a oferta da EJA nas Instituições da rede privada de ensino, Jurisdionadas às SREs.

VOTO: Pelo encerramento das atividades escolares das instituições de ensino citadas no parecer.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora.

---

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR**

01. PROCESSO CEE Nº. 092/2012

RELATOR (A): GERALDO DIÓRIO FILHO

INTERESSADO: EEEM Gomes Cardim – Vitória.

ASSUNTO: Revisão das Organizações Curriculares dos Cursos Técnicos em Biblioteconomia, Lazer e em Guia de Turismo.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator.

---



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**02. PROCESSO CEE Nº. 141/2012**

**RELATOR (A): MARLUZA DE MOURA BALARINI**

**INTERESSADO:** Centro Educacional Radier – Vila Velha.

**ASSUNTO:** Solicitando renovação para a oferta do Curso Técnico em Informática.

**VOTO:** Pelo deferimento.

**DECISÃO:** Aprovado o parecer da relatora, no sentido de renovar a autorização para a oferta do curso.